

Senhor Presidente,  
Senhores Deputados.

Nesse sentido é válido destacar a importância da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), que obriga estabelecimento de Metas Fiscais nos instrumentos de Planejamento (PPA, LDO e LOA), o que vem provocando uma alteração na cultura fiscal do País. A introdução de regras mais severas para elaboração dos orçamentos e, ainda, a troca de informações entre os diferentes níveis de governo, tem demandado maior capacidade de monitoramento dos governos e do Poder Legislativo, por meio dos Tribunais de Contas, com o objetivo de criar o compromisso de uma gestão fiscal responsável.

Assim, a função primordial do Anexo é fixar as metas fiscais de resultado primário e nominal a serem observados durante o exercício financeiro, bem como sinalizar as metas fiscais para os dois exercícios subsequentes.

Destarte, para o triênio 2009-2011, as Metas Fiscais do Estado do Pará, refletem, ainda que de maneira sucinta, o bom momento da economia brasileira apontada nos diversos indicadores macroeconômicos expressos no cenário virtuoso de crescimento econômico, com reflexo positivo nas finanças estaduais. Este desempenho positivo se exprime nos números projetados para o Produto Interno Bruto (PIB) do Pará, que demonstra que a economia paraense continuará sua trajetória de crescimento sequenciado, com uma expansão média anual de 5,87%, saindo de um valor estimado de produção de R\$ 50,7 bilhões em 2009, para R\$ 59,4 bilhões em 2011.

Os indicadores econômicos e financeiros que serviram de base para a projeção das metas fiscais traduzem um horizonte de equilíbrio fiscal aliado a uma expectativa de crescimento econômico do Estado, no qual, queremos que seja aliado ao crescimento pela equidade social.

O setor exportador exerce grande influência na economia paraense. Somente no primeiro trimestre desse ano, foi registrado um adicional de valor exportado de 12,7% em relação ao mesmo período de 2007. Aliado ao bom desempenho do setor, os investimentos constantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), além de abrir novas perspectivas de crescimento a economia paraense, com a criação de infra-estrutura, expansão de empresas, possibilitará também, o aumento do número de empregos formais refletindo, diretamente, na melhoria das condições básicas de vida dos paraenses.

O PAC representa algo muito maior que um simples plano de obras. Com o Programa o Estado assume o papel de indutor do crescimento econômico. Constituinte-se num importante passo deste novo ciclo de desenvolvimento do País e, atende aos pressupostos da diminuição dos enormes desequilíbrios regionais e sociais.

Os indicadores fiscais para o triênio 2009-2011 indicam fortemente um horizonte financeiro equilibrado, permitindo maior segurança na condução dos gastos públicos estaduais. Estima-se para 2009 uma receita total de R\$ 10.770 bilhões e, as não financeiras da ordem de R\$ 10.383 bilhões, contra as despesas financeiras de R\$10.333 bilhões, gerando um superávit primário de R\$ 50 milhões, que somado as receitas financeiras na ordem de R\$ 387 milhões, são suficientes para que o Estado conclua este exercício com resultado orçamentário equilibrado.

Para os demais exercícios, 2010 e 2011, a performance fiscal do Estado permanece equilibrada, apresentando superávits primários de R\$ 76 milhões e R\$ 151 milhões, respectivamente. Pelo Resultado Primário, é possível mensurar a solvência financeira do setor público, na medida em que reflete a capacidade de pagamento do serviço da dívida pública.

A projeção da receita, no triênio 2009-2011, teve como ponto de partida, excluindo as externalidades, as receitas realizadas do exercício de 2007, sendo que para aquelas de origem tributária com vínculo direto com o desempenho da economia, o variação do PIB e a inflação mensurada pelo índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), e para as demais acrescentou-se apenas a inflação estimada. Do lado da despesa, por sua especificidade, utilizou-se diferente indicador. Para pessoal tomou-se por base a reestimativa de 2008 e o impacto do salário mínimo estimado em R\$ 450,00, em 2009.

No caso específico dos dispêndios previstos para a Dívida Estadual, foram utilizados diversos indicadores financeiros, conforme os parâmetros de correção constantes nos contratos. Para 2009, esses dispêndios estão estimados em R\$ 447,7 milhões, que comparado a 2008, representa um crescimento de 17,38%. Para as demais despesas foi utilizado apenas o comportamento da inflação medida pelo IPCA.

Quanto ao Resultado Nominal que mede a variação anual do estoque da dívida fiscal líquida do Governo Estadual, o exercício de 2009, está projetado um crescimento de 9,15%, ou seja,

cerca de 176 milhões à mais quando comparado ao exercício de 2008. Todavia, para os demais exercícios, 2010 e 2011, a dívida líquida do Estado apresentará uma dinâmica decrescente passando de R\$ 1,981 bilhões em 2010 para R\$ 1,798 bilhões em 2011, gerando um resultado nominal declinante de R\$ 126 milhões e, R\$ 183 milhões, respectivamente.

Senhor Presidente,  
Senhores Deputados.

O Anexo de Metas Programáticas define os Programas e Ações que terão precedência na alocação dos recursos no projeto e na lei do orçamento do exercício subsequente. É importante salientar que as metas estabelecidas na LDO não se constituem limite à programação da despesa, mas base para a definição do rateio para as despesas discricionárias (saúde e educação), uma vez que estas despesas se constituem obrigação constitucional ou legal, já gozam de privilégio em relação àquelas listadas no Anexo de Metas e Prioridades. Por esta razão não constam do referido Anexo.

Sabemos das inúmeras necessidades e dificuldades que passa nossa população, mais aqui reafirmamos que nossa Lei Orçamentária levará em conta na definição de suas prioridades a garantia de integração efetiva das políticas públicas, com foco principal nos eixos: geração de trabalho, emprego e renda; saúde, esporte e lazer; e, segurança e cidadania.

Vários indicadores setoriais determinam o desenho de uma política pública e a forma de atuação do governo e na definição das prioridades e metas a ser alcançadas a cada exercício. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma dessas variáveis que está sendo referenciada na tomada de decisão. Os Programas elencados no Anexo de Metas Programáticas são aqueles direcionados de maior impacto à melhoria da qualidade de vida dos paraenses, bem como os infra-estruturais que garantem condições adequadas a um crescimento sustentável e incluyente.

Evidências como essas demonstram o quanto devemos tratar e respeitar o cidadão contribuinte, que espera do gestor público seriedade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Sabemos que não existem soluções milagrosas ou saídas fáceis. Temos em primeiro lugar de aumentar a competitividade e a equidade na distribuição da riqueza deste Estado. É preciso fixar o homem no seu local de origem, e desta forma oportunizar a criação de capital humano capaz de gerar novas idéias e oportunidades.

Já estamos caminhando no segundo ano de meu governo e, reafirmamos nosso compromisso de um Novo Modelo de Desenvolvimento para o Estado. Atualmente lançamos o Programa Pará: Terra de Direitos, conjunto de ações no qual o cidadão carente é o foco principal de políticas sociais integradas e focadas nas necessidades básicas da população urbana e rural. O desafio é enorme, e requer políticas públicas inovadoras, atuação maciça em desenvolvimento sustentável com tecnologia, comprometida com avanços sociais decisivos para a consolidação dos direitos de todos e todas.

#### ODAIR SANTOS CORRÊA

Governador do Estado do Pará em exercício

### ANEXO 1 ANEXOS DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2009 LRF, ART. 4º § 1º

R\$ milhares

Especificação	2009			2010			2011		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a) / PIB x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b) / PIB x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c) / PIB x100
Receita Total	10.770.877	10.270.694	21,24	11.744.477	10.725.035	21,40	12.716.004	11.168.829	21,41
Receitas Não Financeiras (I)	10.382.648	9.900.494	20,48	11.374.484	10.387.158	20,73	12.432.410	10.919.741	20,94
Despesa Total	10.770.877	10.270.694	21,24	11.744.477	10.725.035	21,40	12.716.004	11.168.829	21,41
Despesas Não Financeiras (II)	10.333.054	9.853.203	20,38	11.298.341	10.317.625	20,59	12.281.013	10.786.764	20,68
Resultado Primário (H-I)	49.594	47.291	0,10	76.143	69.533	0,14	151.397	132.977	0,25
Resultado Nominal	176.578	78.761	0,35	(125.597)	(199.715)	-0,23	(183.248)	(230.021)	-0,31
Dívida Pública Consolidada	2.878.201	2.744.542	frente 5,68	2.730.778	2.493.742	4,98	2.524.700	2.217.516	4,25
Dívida Consolidada Líquida	2.106.378	2.008.561	4,15	1.980.781	1.808.846	3,61	1.797.533	1.578.825	3,03

Fonte: SEPOF/GEFIS

Nota: Valores Constantes a preços de dezembro de 2008 (IPCA) Valores para o PIB - R\$ mil

2009	50.705.000
2010	54.874.000
2011	59.385.000

As metas fiscais do Governo do Estado do Pará contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o triênio 2009/2011 refletem, ainda que de maneira sucinta, o bom momento da economia brasileira, onde a concatenação dos diversos indicadores macroeconômicos expressa um cenário virtuoso de crescimento econômico, com reflexos positivos nas finanças públicas estaduais, destacando-se às receitas tributárias de competência do Estado, e os recursos constitucionais transferidos pelo Governo Federal aos demais Entes da federação brasileira, cuja arrecadação e repasses guardam estreita ligação com a dinâmica do setor produtivo.

Além disso, as metas fiscais para esse período, evidenciam a continuidade do equilíbrio das finanças pública do Estado alterada em 2006, mas que devido às ações implementadas pela Secretaria de Estado da Fazenda para o crescimento da receita e para a melhoria da racionalização dos gastos públicos, foi possível, no exercício de 2007, a recondução do Estado do Pará à condição de equilíbrio fiscal.

Os indicadores econômicos e financeiros que serviram de base para a projeção das metas fiscais traduzem um horizonte de equilíbrio fiscal aliado a uma expectativa de crescimento econômico do Estado.

Do lado da produção, os números relativos ao produto interno bruto - PIB demonstram que a economia paraense continuará com sua trajetória de crescimento sequenciado, com uma expansão média anual de 5,87%, saindo de um valor da produção de R\$ 50,7 bilhões em 2009 para R\$ 59,4 bilhões em 2011.

É importante salientar que o setor exportador exerce grande influência na economia paraense e sua dinâmica delinea a magnitude do crescimento da produção local. Assim, mesmo diante da valorização do real frente ao dólar, as exportações do estado continua apresentando elevado crescimento, somente no primeiro trimestre desse ano, já foi registrado um adicional de valor exportado de 12,7% em relação ao mesmo período de 2007; do lado das importações os resultados de 2008 são ainda mais expressivos, nos dois primeiros meses desse ano, o valor importado cresceu cerca de 105% quando comparado ao bimestre do ano passado.

Além do bom desempenho do setor exportador, os investimentos oriundos do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), tanto em infra-estrutura como na área social e a perspectiva de expansão de empresas já existentes e a implantação de novos empreendimentos nos próximos anos, abrem boas perspectivas para a continuação do crescimento da economia do Pará, acima das perspectivas de elevação da economia brasileira.

Quanto aos indicadores financeiros, estima-se que a partir de 2009, o descompasso entre a demanda interna e oferta de bens e serviços já tenha encontrado um ponto de ajuste, e que a partir desse exercício, os principais índices de inflação e de remuneração monetária comecem a apresentar discretos declínios, o que permitirá maior segurança na condução dos gastos públicos estaduais. Assim, os indicadores utilizados para a projeção fiscal, foram:

#### INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS - 2009/2011

Indicadores	2009	2010	2011
Dólar (R\$)	2,089	2,297	2,306
IGP-DI (%)	6,58	5,02	4,60
IPCA (%)	4,87	4,42	3,97
IGP-M	6,47	5,00	4,26
TR (%)	1,84	2,06	2,10
Taxa Selic (%)	10,25	10,25	10,25
TJLP (%)	5,50	5,50	5,50
PIB (Milhares)	50.705	54.874	59.385
Salário Mínimo	450,00	485,00	520,00

Fonte: BC/FGV/IBGE/SEPOF-DIEPI/GERIN

Definido esses indicadores, para a projeção do triênio 2009-2011, adotou-se como ponto de partida, excluindo as externalidades, as receitas realizadas no exercício de 2007, sendo que para àquelas de origem tributária e que tenham vínculo direto com desempenho da economia, foi acrescido anualmente, o PIB e a inflação mensurada pelo IPCA; para as demais receitas, acresceu-se apenas esse indicador de inflação.